



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO DOMICILIAR)

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Informações atualizadas em: 22/04/2026 15:26:36

Principais etapas do serviço

- Encaminhamento do Órgãos de Garantias de Direitos e acolhimento na instituição para que sejam tomadas todas as providências necessárias.

Requisitos - Documentos necessários

- Qualquer pessoa pode relatar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a situação de crianças e adolescentes que tiverem seus direitos violados.
- Não há exigência de documentação, pois os critérios do acolhimento são regidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato.

Horário de atendimento

O acolhimento para o abrigo de crianças e adolescentes que tiverem seus direitos violados é Ininterrupto, funcionando 24h.

Custo para o usuário

O serviço é gratuito.

Formas de prestação de serviço

Por determinação do Poder Judiciário; - Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tempo de atendimento prioritário

Não há essa disposição em lei.

Tempo de atendimento normal

Imediato de acordo com o encaminhamento dos Órgãos de Garantia dos Direitos.

Mecanismo de comunicação do usuário

Através do atendimento presencial.

Mecanismo de consulta da solicitação

Através do atendimento presencial.

Informações adicionais



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco - irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.